TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARATER TEMPORARIO N° 02/2019 -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, neste ato, neste ato representado pelo Presidente, Sr. CASSIO CURSSINO GUIMARÃES, denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro, **NELSON MENDES DOS SANTOS JUNIOR**, Brasileiro, Operador de Retroescavadeira, portador do RG n° 20.508.382-04 e CPF N° 702.931.661-45, residente na Rua Valdemar Carneiro, n° 121, Bairro Veredinho, lbotirama-Ba, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, celebram o presente termo de apostilamento mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

I- CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO PREVISTA NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Com base no art. 143 § 8º da Lei nº 9.433/05 e Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente termo de apostilamento ao contrato originário, em epigrafe, cujo objetivo é alteração do Disposto na Clausula quarta da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

1.1 Pelo presente apostilamento, exclui-se a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA seguinte:

Unidade Gestora: 01 – CONSÓRCIO PÚBLICO

Projeto: 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Grupo de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00.00- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa física

Fonte de Recurso: 01.20

Grupo de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00.00- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa física

Fonte de Recurso: 01.21

1.2. Pelo presente apostilamento, altera e inclui-se a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – CONSÓRCIO PÚBLICO

Projeto: 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Grupo de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00.00–Contratação por tempo determinado

Fonte de Recurso: 01.20

Grupo de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado

Fonte de Recurso: 01.21

II- CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO:

2.0. Pelo presente apostilamento, ficam consignadas as alterações da cláusula anterior, inclusive, com efeito retroativos para todos os efeitos legais.

III - CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas constantes no contrato originário permanecem inalteradas. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

Bom Jesus da Lapa, 28 de julho de 2021.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

CASSIO CURSSINO GUIMARÃES

PRESIDENTE